
RESOLUÇÃO Nº 019/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada no dia 13 de agosto de 2020, às 09:00 horas, por videoconferência.

Considerando Portaria nº 3.916/GM de 30/10/1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;

Considerando o Decreto nº 1.956-R, de 31/10/2007, que aprova a Política Farmacêutica do Estado do Espírito Santo e dá outras providências;

Considerando Portaria Nº 1554 de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).


RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Implantação de uma Unidade da Farmácia Cidadã na Unidade Cuidar Sul em Itapemirim-ES, com adstrição para os municípios de Alfredo Chaves, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma, Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2020.


Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Iúna - ES
Coordenadora da CIR-SUL